

[Presidente]

Despacho P-05/2015

**NOMEAÇÃO DO CONSELHO COORDENADOR DE AVALIAÇÃO DO
DESEMPENHO DOS DOCENTES DA FACULDADE DE BELAS-ARTES**

Considerando que, nos termos do artigo 74.º-A do Estatuto da Carreira Docente Universitária, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, os docentes universitários estão sujeitos a um regime de avaliação do desempenho constante de regulamento a aprovar por cada instituição de ensino superior; Considerando que o Despacho n.º 12292/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 192, de 6 de outubro de 2014, estabelece o Regulamento de Avaliação do Desempenho dos Docentes da ULisboa;

Considerando que, nos termos do artigo 3º, n.º 1, do referido Regulamento de Avaliação do Desempenho dos Docentes da ULisboa, o regime de avaliação deve ser regulamentado no âmbito de cada Escola pelos órgãos estatutariamente competentes, depois de ouvidas as organizações sindicais;

Considerando ainda que, nos termos do artigo 16º, n.º 1, do referido Regulamento de Avaliação do Desempenho dos Docentes da ULisboa, em cada Escola funciona um Conselho Coordenador de Avaliação do Desempenho dos Docentes;

Tendo ainda ouvido o Conselho Científico, aprovo o presente despacho que nomeia o Conselho Coordenador de Avaliação do Desempenho dos Docentes da Faculdade de Belas-Artes:

I

**Composição do Conselho Coordenador de Avaliação do Desempenho dos
Docentes da Faculdade de Belas-Artes**

Em cumprimento do n.º 1, do artigo 16º, do Regulamento de Avaliação do Desempenho dos Docentes da ULisboa nomeio o Conselho Coordenador de Avaliação do Desempenho dos Docentes da Faculdade de Belas-Artes, com a seguinte composição:

- a) O Presidente da Faculdade, Professor Doutor Vítor dos Reis, que preside;
- b) Os presidentes do Conselho Científico e do Conselho Pedagógico, Professor Doutor Fernando António Baptista Pereira e Professora Doutora Cristina Azevedo Tavares, respetivamente;
- c) Os Professores Catedráticos Isabel Sabino, Maria João Gamito e Pedro Saraiva.

II

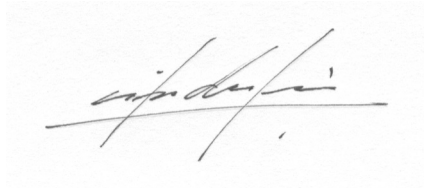
Competências do Conselho Coordenador de Avaliação do Desempenho dos Docentes da Faculdade de Belas-Artes

De acordo com o n.º 2, do artigo 16.º, do Regulamento de Avaliação do Desempenho dos Docentes da ULisboa, compete ao Conselho Coordenador de Avaliação do Desempenho dos Docentes da Faculdade de Belas-Artes:

- a) Nomear os avaliadores nos termos do regulamento da Escola;
- b) Designar os avaliadores nos casos em que a avaliação seja feita por ponderação curricular, nos termos do artigo 6.º do Regulamento de Avaliação do Desempenho dos Docentes da ULisboa;
- c) Densificar os critérios de avaliação relativos a cada uma das vertentes a que alude o artigo 7.º e que constem dos regulamentos de cada Escola, no primeiro semestre de cada período de avaliação;
- d) Preparar o processo de avaliação e divulgá-lo por avaliadores e avaliados.

Faculdade de Belas-Artes, 17 de Julho de 2015

O Presidente,



[Professor Doutor Vítor dos Reis]